



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

ANTONIO DE SOUSA PINTO

Prefeito Municipal de Calçoene

GIBSON COSTA DOS SANTOS

Vice-Prefeito

ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES

Procurador Geral

OCIMAR MELO CORREA

Controlador Geral

IZAEL LIMA PINTO

Chefe de Gabinete

LOURDINEDI DOS SANTOS GURJÃO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ASTALAYR MARTINS

Secretário Municipal de Fazenda

ROSELNISON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura

MARCELO CARLOS GOMES SILVA

Secretário de Pesca e Abastecimento

GILZIANE VIEIRA NUNES

Secretária Municipal de Meio Ambiente

CÁSSIA DE OLIVEIRA ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

GILDOVAL FARIAS BARBOSA

Secretário Municipal de Educação

JONES FÁBIO NUNES CAVALCANTE

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

MARIA FRANCIDALVA BASTO DE LIMA

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

DARLAN FERNANDES DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

LAURINEIA COSTA DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

RENATO JUNIOR MENDES COSTA

Secretário Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

SEBASTIÃO CHAGAS CARNEIRO

Presidente

ENILDO DO SOCORRO SOARES DOS SANTOS

Vice-Presidente

HUGO RENAN DOS SANTOS BARATA

Secretário

CARLENO SARMENTO MACIEL

Vereador

GLEUCIANE SARMENTO DA SILVA

Vereadora

JOABE DA SILVA E SILVA

Vereador

KARLUCIO ALVES BATISTA

Vereador

MÁRCIO HELENO PINTO PANTOJA

Vereador

WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene. Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES:

Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.



Aproxime a câmera do seu telefone para ler o QR CODE:



DECRETO N° 095/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 095 /2025 – GAB/PMC DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 005/2015-PMC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 133 E SEGUINTE DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E COM FUNDAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR N° 005/2015-PMC (CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO);

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar a Unidade Fiscal do Município (UFM), no valor de R\$ 3,69 (Três Reais, Sessenta e Nove Centavos), para cobrança de imposto, taxas e tarifas no Município de Calçoene.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Antônio de Sousa Pinto
Prefeito

CPF: 514.433.922-00

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE



PORTARIA N° 001/25 - CMEC



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 001/25-CMEC

O Conselho Municipal de Educação de Calçoene, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, por meio do Decreto n° 044/2023-PMC, de 24 de Março de 2023 e, considerando;

- A Lei 257/2014-PMC, que dispõe da criação do Conselho Municipal de Educação do Município de Calçoene – CMEC e dá outras providências;
- A necessidade de eleger a presidência e vice-presidência do Conselho Municipal de Educação do Município de Calçoene – CMEC.

RESOLVE:

Art. 1º - Baixar a presente portaria a qual tem por objetivo tornar público o Edital da eleição do (a) Presidente e o (a) Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação de Calçoene para o biênio 2025/2027;

Art. 2º - Definir o dia 18 de março do ano em curso para a realização do pleito eleitoral de que trata o Artigo anterior;

Art. 3º - Constituir uma Comissão para organizar e executar todo o processo eleitoral;

Art. 4º - Nomear os Conselheiros Titulares Aldenise Santana Gonçalves e Josilene Damasceno Dos Santos, para comporem a Comissão de que trata o Artigo 3º deste Edital;

§ 1º - Para presidir a Comissão indicamos a Conselheira Titular Aldenise Santana Gonçalves

§ 2º - A Comissão de que trata o caput deste Artigo é responsável por todo o procedimento necessário a realização da eleição;

§ 3º - A Comissão deve baixar o Edital com as orientações e procedimentos do processo eleitoral em até 48 horas do recebimento e ciência desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente do conselho municipal de calçoene, 17 de fevereiro de 2025.

Claudiani Guirjão Sarmento
Presidente do CMEC
Decreto n° 044/2023

DECRETO N° 096/2025 - GAB



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 096/2025 – GAB/PMC DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O MUNICÍPIO DE MAZAGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 133 E SEGUINTE DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Considerando o Termo de Cessão de Servidor, de 20/01/2025, celebrado com o Município de Mazagão e esta Prefeitura, em que faz a permuta dos servidores Lucivaldo Silva e Ailson Gomes de Oliveira, em razão do princípio reciprocidade e legalidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER o servidor, o Sr. LUCIVALDO SILVA, portador do CPF n° 729.750.162-04, pertencente ao quadro efetivo desta Prefeitura Municipal de Calçoene, ocupante do cargo PROFESSOR de Educação Infantil e Fundamental, para o MUNICÍPIO DE MAZAGÃO, com ônus para esta prefeitura, a contar de 20 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/01/2025.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Antônio de Sousa Pinto
Prefeito

CPF: 514.433.922-00

ANTÔNIO DE SOUSA PINTO
Prefeito Municipal de Calçoene

